



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
Secretaria da Fazenda  
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno  
Departamento de Normas Técnicas

**Instrução Normativa nº 47, de 14 de março de 2017**

**Aprova o Manual sobre Parcerias Desenvolvimento Social a ser observado pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.**

**A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de janeiro de 2002; e

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.893, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **estabelece as seguintes instruções:**

**1** - Aprovar o Manual sobre Parcerias Desenvolvimento Social a ser utilizado pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico:

[https://www.pjf.mg.gov.br/subsecretarias/controle\\_interno/legislacao/instrucoes.php](https://www.pjf.mg.gov.br/subsecretarias/controle_interno/legislacao/instrucoes.php)

**2** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, encontrando-se o referido manual afixado ao Processo Administrativo nº 000897/2009 - 3º volume.

**3** - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 14 de março de 2017

**FÚLVIO PICCININI ALBERTONI**  
Secretário da Fazenda

**MARLENE DE PAULA BASSOLI**  
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

**DOUGLAS ALVES SOUZA**  
Gerente do Departamento de Normas Técnicas